

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 005.0102/2021

Pregão Presencial nº 005/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1003.005/2021

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA**, através da Prefeitura Municipal de Cururupu/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.733.472/0001-77, com sede na Rua Getúlio Vargas, 20 - Centro - Cururupu/MA - CEP: 65.268-000, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento a Sra.º **Genilde Matos Maia**. RESOLVE registrar o preço da licitante signatária, vencedora do **Pregão Presencial nº 005/2021**, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa de engenharia para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Cururupu/MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 21.161.632/0001-07
ENDEREÇO: Rua 02, Quadra 08-A, Nº. 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis-MA
TELEFONE: (99) 99114-4867
REPRESENTANTE: Salustiano Santos de Assunção Junior
CPF: 912.401.663-20

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO						R\$ 251.032,32
1.1	00034783	ENGENHEIRO ELETRICISTA	SINAPI	H	2.016,00	R\$ 73,38	R\$ 147.934,08
1.2	00002436	ELETRICISTA MONTADOR	SINAPI	H	2.016,00	R\$ 12,79	R\$ 25.784,64
1.3	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA	SINAPI	H	2.016,00	R\$ 11,93	R\$ 24.050,88
1.4	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2.016,00	R\$ 14,32	R\$ 28.869,12
1.5	S06519	Auxiliar Administrativo	ORSE	h	2.016,00	R\$	R\$ 24.393,60

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3dd3142808154ee3933aa9882cb7f468860c500f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



							12,10	
2	LEVANTAMENTO DE CAMPO							R\$ 31.143,42
2.1	COMP-11355 4	CADASTRO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO GEORREFERENCIADO	MERCADO	UN	3.531,00	R\$	R\$	31.143,42
						8,82		
3	CABEAMENTOS							R\$ 85.123,20
3.1	I04620	CABO ALUMINIO MULTIPLEXADO 1F+1NX16mm	ORSE	m	480,00	R\$	R\$	5.299,20
						11,04		
3.2	I02993	Cabo cobre flexível, isolado, 1,5mm ² - 450/750V / 70°	ORSE	m	1.200,00	R\$	R\$	1.116,00
						0,93		
3.3	I02994	Cabo cobre flexível, isolado, 2,5mm ² - 450/750V / 70°	ORSE	m	1.200,00	R\$	R\$	1.788,00
						1,49		
3.4	I02995	Cabo cobre flexível, isolado, 4,0mm ² - 450/750V / 70°	ORSE	m	1.200,00	R\$	R\$	3.192,00
						2,66		
3.5	I03803	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm ² , 450/750v	ORSE	m	2.400,00	R\$	R\$	8.880,00
						3,70		
3.6	I03804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm ² , 450/750v	ORSE	m	1.200,00	R\$	R\$	7.128,00
						5,94		
3.7	I00420	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 4,0 mm ² , 450/750v	ORSE	m	1.200,00	R\$	R\$	5.916,00
						4,93		
3.8	I00421	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 6,0 mm ² , 450/750v	ORSE	m	1.200,00	R\$	R\$	15.516,00
						12,93		
3.9	S11190	CABO FLEXÍVEL 10mm	ORSE	m	1.200,00	R\$	R\$	12.144,00
						10,12		
3.10	S11191	CABO FLEXIVEL 16mm	ORSE	m	1.200,00	R\$	R\$	24.144,00
						20,12		
4	ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO							R\$ 56.453,52
4.1	I02670	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm ²	ORSE	un	84,00	R\$	R\$	279,72
						3,33		
4.2	I00204	Armação secundária 1 estribo	ORSE	un	84,00	R\$	R\$	1.798,44
						21,41		
4.3	00039380	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	SINAPI	UN	84,00	R\$	R\$	976,08
						11,62		
4.4	I12254	Bobina para contactor 3 RT 1045	ORSE	un	72,00	R\$	R\$	15.365,52
						213,41		
4.5	I08928	Soquete ou bocal de louça (porcelana) E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decorlux ou similar	ORSE	un	168,00	R\$	R\$	650,16
						3,87		
4.6	I07115	BRAÇO P/LUMINARIA LB 600	ORSE	un	72,00	R\$	R\$	3.484,08
						48,39		
4.7	I07115	BRAÇO P/LUMINARIA X 21	ORSE	un	72,00	R\$	R\$	3.484,08
						48,39		
4.8	I10661	Cartucho fusível	ORSE	un	600,00	R\$	R\$	5.268,00
						8,78		
4.9	I08880	CHAVE DE COMANDO P/IP	ORSE	un	60,00	R\$	R\$	11.988,00
						199,80		
4.10	I02634	COMANDO AMP TIPO H	ORSE	un	120,00	R\$	R\$	698,40
						5,82		
4.11	I02635	CONECTOR AMP TIPO III	ORSE	un	120,00	R\$	R\$	698,40
						5,82		

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3dd3142808154ee3933aa9882cb7f468860c500f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



4.12	I02637	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	ORSE	un	120,00	R\$ 11,34	R\$ 1.360,80
4.13	I00880	Elo fusível 1 h, 500 mm	ORSE	un	120,00	R\$ 8,14	R\$ 976,80
4.14	I00882	Elo fusível 3 h, 500 mm	ORSE	un	120,00	R\$ 8,98	R\$ 1.077,60
4.15	I00883	Elo fusível 5 h, 500 mm	ORSE	un	120,00	R\$ 8,98	R\$ 1.077,60
4.16	I02643	Fita isolante de alta fusão 19 mm x 10 m	ORSE	un	96,00	R\$ 12,59	R\$ 1.208,64
4.17	I02947	PARAFUSO MAQ 5/8 X 200mm	ORSE	un	120,00	R\$ 7,43	R\$ 891,60
4.18	I03455	PARAFUSO MAQ 5/8 X 300mm	ORSE	un	120,00	R\$ 9,40	R\$ 1.128,00
4.19	I03457	PARAFUSO MAQ 5/8 X 400mm	ORSE	un	120,00	R\$ 19,10	R\$ 2.292,00
4.20	I01696	PARAFUSO OLHAL 5/8 X 400mm	ORSE	un	120,00	R\$ 14,58	R\$ 1.749,60
5	LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, REFLETORES E REATORES						R\$ 874.702,68
5.1	I07331	Lâmpada Compacta 20W	ORSE	un	96,00	R\$ 12,89	R\$ 1.237,44
5.2	I07331	Lâmpada Compacta 34W	ORSE	un	72,00	R\$ 109,89	R\$ 7.912,08
5.3	I07331	Lâmpada Compacta 45W	ORSE	un	12,00	R\$ 41,19	R\$ 494,28
5.4	I39387S	LÂMPADA LED 20W	ORSE	un	288,00	R\$ 16,81	R\$ 4.841,28
5.5	CP-4056	LÂMPADA LED 30W	SINAPI	UN	288,00	R\$ 98,66	R\$ 28.414,08
5.6	CP-0411	LÂMPADA LED 40W	SINAPI	UN	60,00	R\$ 130,03	R\$ 7.801,80
5.7	I03752S	Lampada MET 1000W	ORSE	un	120,00	R\$ 69,04	R\$ 8.284,80
5.8	S04432	Lâmpada MET 150 w	ORSE	un	120,00	R\$ 50,25	R\$ 6.030,00
5.9	S04434	Lâmpada MET 250 w	ORSE	un	120,00	R\$ 51,15	R\$ 6.138,00
5.10	I03752S	Lampada MET400 w	ORSE	un	96,00	R\$ 69,04	R\$ 6.627,84
5.11	I12216S	Lampada vapor de sodio ovoide 125 w	ORSE	un	96,00	R\$ 37,27	R\$ 3.577,92
5.12	I12216S	Lampada vapor de sodio ovoide 150 w	ORSE	un	96,00	R\$ 37,27	R\$ 3.577,92
5.13	I03749S	Lampada vapor mercurio 250 w (base e40)	ORSE	un	96,00	R\$ 30,67	R\$ 2.944,32
5.14	S00596	Lâmpada a vapor de sódio de alta pressão 70 w (phillips ref son 70w ou similar)	ORSE	un	96,00	R\$ 29,52	R\$ 2.833,92
5.15	00013382	LUMINÁRIA CLARÃO FECHADA IP 410	SINAPI	UN	96,00	R\$ 223,39	R\$ 21.445,44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3dd3142808154ee3933aa9882cb7f468860c500f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



5.16	00003798	LUMINÁRIA ECONÔMICA X21	SINAPI	UN	240,00	R\$ 47,87	R\$ 11.488,80
5.17	COMP-782708	LUMINÁRIA LED 45W 5700K 220V	PRÓPRIA	un	48,00	R\$ 1.278,72	R\$ 61.378,56
5.18	COMP-037694	LUMINÁRIA LED 60W 5700K 220V	PRÓPRIA	un	48,00	R\$ 1.388,64	R\$ 66.654,72
5.19	COMP-067299	LUMINÁRIA LED 100W 5700K 220V	PRÓPRIA	un	60,00	R\$ 2.176,32	R\$ 130.579,20
5.20	COMP-595586	LUMINARIA LED 150W 5700K 220V	PRÓPRIA	un	60,00	R\$ 2.377,62	R\$ 142.657,20
5.21	COMP-100324	LUMINARIA LED 200W 5700K 220V	PRÓPRIA	un	48,00	R\$ 2.587,41	R\$ 124.195,68
5.22	COMP-313633	LUMINARIA LED 250W 5700K 220V	PRÓPRIA	un	48,00	R\$ 2.697,30	R\$ 129.470,40
5.23	I08142	Reator p/ lâmpada vapor sódio 1000W	ORSE	un	24,00	R\$ 332,67	R\$ 7.984,08
5.24	I01915	Reator externo p/ lâmpada vapor sódio 100w	ORSE	un	72,00	R\$ 72,73	R\$ 5.236,56
5.25	I01915	Reator externo p/ lâmpada vapor sódio 150w	ORSE	un	60,00	R\$ 72,73	R\$ 4.363,80
5.26	I01916	Reator externo p/ lâmpada vapor sódio 250w	ORSE	un	60,00	R\$ 143,38	R\$ 8.602,80
5.27	I10815	Reator p/ lâmpada vapor sódio 400w - externo	ORSE	un	60,00	R\$ 112,89	R\$ 6.773,40
5.28	I04679	Reator interno p/ lâmpada vapor sódio 70w	ORSE	un	60,00	R\$ 44,51	R\$ 2.670,60
5.29	00039389	REFLETOR LED DE 10W	SINAPI	UN	120,00	R\$ 24,41	R\$ 2.929,20
5.30	I11987	REFLETOR LED DE 20W	ORSE	un	96,00	R\$ 101,89	R\$ 9.781,44
5.31	I39390S	REFLETOR LED DE 30W	ORSE	un	120,00	R\$ 45,83	R\$ 5.499,60
5.32	I39391S	REFLETOR LED DE 50W	ORSE	un	96,00	R\$ 51,46	R\$ 4.940,16
5.33	I049526	REFLETOR LED DE 100W	SBC	UN	96,00	R\$ 179,82	R\$ 17.262,72
5.34	I08141	Refletor para lâmpada 1000W	ORSE	un	72,00	R\$ 255,74	R\$ 18.413,28
5.35	I02650	Relé fotoelétrico 1000 w - 220 v	ORSE	un	48,00	R\$ 20,77	R\$ 996,96
5.36	I10636	RELÉ FOTOELÉTRICO NF	ORSE	un	48,00	R\$ 13,80	R\$ 662,40
6	CAIXA DE MEDIÇÃO, CONTADOR E DISJUNTORES						R\$ 56.527,20
6.1	CPU 009	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	PRÓPRIA	UN	72,00	R\$ 194,32	R\$ 13.991,04
6.2	CPU 009	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	PRÓPRIA	UN	72,00	R\$ 194,32	R\$ 13.991,04
6.3	I01621S	Contator, corrente de 40A	ORSE	un	24,00	R\$ 436,22	R\$ 10.469,28

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3dd3142808154ee3933aa9882cb7f468860c500f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



6.4	I02370S	Disjuntor tipo nema, monopolar 10 ate 30a, tensao maxima de240 v	ORSE	un	96,00	R\$ 9,99	R\$ 959,04
6.5	I02386S	Disjuntor tipo nema, monopolar 35 ate 50 a, tensao maximade 240 v	ORSE	un	96,00	R\$ 16,75	R\$ 1.608,00
6.6	I02392S	Disjuntor tipo nema, tripolar 10 ate 50a, tensao maxima de 415 v	ORSE	un	96,00	R\$ 67,06	R\$ 6.437,76
6.7	I02373S	Disjuntor tipo nema, tripolar 60 ate 100 a, tensao maxima de 415 v	ORSE	un	96,00	R\$ 94,49	R\$ 9.071,04
						VALOR ENCARGOS:	R\$ 123.954,72
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 375.601,10
						VALOR BDI:	R\$ 375.601,10
						VALOR MÉDIO MENSAL:	R\$ 144.215,29
						VALOR TOTAL 12 MESES:	R\$ 1.730.583,44
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1.354.982,34
						VALOR TOTAL:	R\$ 1.730.583,44
Um Milhão Setecentos e Trinta Mil Quinhentos e Oitenta e Três reais e Quarenta e Quatro centavos							

1. DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a Ata, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Presencial nº 005/2021** e a Proposta de Preços.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- O fornecimento poderá ser efetuado conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Cururupu/MA, mediante solicitações de combustíveis.
- O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da
- A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Cururupu/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor insumo por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

- A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os combustíveis registrados, nas mesmas condições de
- A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexecutável para as compromissárias.
- Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisas de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.
- Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para o exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 666/1993.

5. DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

- Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação - com elevação ou redução de seus respectivos valores - em função da dinâmica do mercado.
- Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Cururupu promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao
- O diferencial de preço entre a proposta inicial das licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Cururupu/MA à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3dd3142808154ee3933aa9882cb7f468860c500f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- A licitante detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Cururupu/MA sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda que temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalzar pesquisa de mercado, a ser realizada pela Administração conforme item
- Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido
- No caso de revisão para maior, a licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora

6. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, quando:
 - Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos combustíveis registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Cururupu/MA promover as necessárias negociações junto aos
 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:
 1. convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 2. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 3. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Cururupu/MA poderá:
 1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
 2. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
 - Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Cururupu/MA irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Prefeitura Municipal de Cururupu/MA quando a licitante signatária:
 1. Descumprir as condições previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 005/2021** a que se vincula o preço registrado;
 2. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;
 3. Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 4. Enquadrar-se em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial previstas na Lei Federal nº 666/1993;
 5. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 6. Implementar alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução desta Ata de Registro de Preços;
 7. Houver subcontratação total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução de eventuais e futuras avenças;
 8. Houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovado.

- Em qualquer das hipóteses previstas nos itens 7.1 e 7.2, o cancelamento de registro será devidamente autuado em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizado por despacho da autoridade
- A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos neste item, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento e por publicação na imprensa

8. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Prefeitura Municipal de Cururupu/MA, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

9. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial do Município.

10. DO FORO

As dúvidas decorrente da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Estadual da Comarca de Cururupu/MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3dd3142808154ee3933aa9882cb7f468860c500f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e as licitantes compromissárias, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cururupu/MA, 10 de março de 2021.

Genilde Matos Maia

Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.

C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07

Salstiano Santos de Assunção Junior

CPF: nº 912.401.663-20

Representante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3dd3142808154ee3933aa9882cb7f468860c500f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

